



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 563/2018

DATA: 23 de OUTUBRO de 2018.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ** como engenheiro de fiscalização de obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. Fabrício Profeta da Cruz, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 031456, portador do RG nº 17107830 SESP/MT e CPF nº 030.420.591-54, para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PÁTIO E TROCA DO PISO DO AMBIENTE CIRCULAÇÃO DA CRECHE TIA IVONE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Contrato 066/2018 (T.P 009/2018)**

Art. 2º - Incumbe ai referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 09 de Outubro de 2018.

Cláudia-MT, 23 de OUTUBRO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICUA - SE
CUMpra - SE

